



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/ES			
PROCESSO Nº	ANO	FOLHA	RUBRICA
21217 098	2013	644	9

PROCESSO/CONAB/SUREG/ES Nº 21217.098/2013-62

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2014 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, com registro de autogestão patrocinada singular em saúde, sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.418-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0376-96; Inscrição Estadual nº. 081.985.32-0, com **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sita à Av. Princesa Isabel, 629-Sala 729-Centro - Vitória-ES- CEP 29.010.904, neste ato representado por seu Superintendente Regional, **BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade 307.346 - SSP/ES e inscrito no CNPF/MF sob o nº 575.091.317-15, e o Gerente de Finanças e Administração, **WILLIAMS LORENCETT MIELKI**, portador da Cédula de Identidade RG 470.521 SSP ES e inscrito no CNPF/MF sob o nº 560.276.727-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES**, com sede a Av. Princesa Isabel, 629, Centro. Vitória-ES, CEP 29.010-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.219.199/0001-06 neste ato representado por **JOSSYL CESAR NADER** portador da Cédula de Identidade nº 116.017 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04 infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o presente **Termo Aditivo**, perante testemunhas instrumentárias, regendo-se pelas cláusulas a seguir enumeradas.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento e para os efeitos de direito, as partes contratantes de comum acordo, com base nos Artigos 57, Inciso II e 65, § 8º da Lei 8.666/93 resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original de nº 36/2014, em conformidade com a Cláusula Segunda.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato original 36/2014, com início em 07 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato a CONAB pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal estimado de R\$ 1.268,65 por adolescente, totalizando R\$ 10.149,22 mensais. O valor anual estimado do contrato é de R\$ 121.790,59.



Contribuição para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento.
SEADE/GEFAD-ES - Fone: (27) 3041.4000-4023-4028; Fax: (27) 3223.2892; E-mail: es.seade@conab.gov.br
06/01/2016
16:58 Página 1 de 2

Leima Lúcia Nunes
Procuradora - OAB-ES 214.824
Gerente Jurídica Regional Substituta
CONAB/GEJUR-ES



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONAB** para o exercício de 2016, Programa de Trabalho (PT) nº 086352, Natureza da Despesa (ND) 339039 e Fonte de Recursos (FR) nº 0250022135.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 36/2014

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias com igual teor e forma, as partes e duas testemunhas.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2016

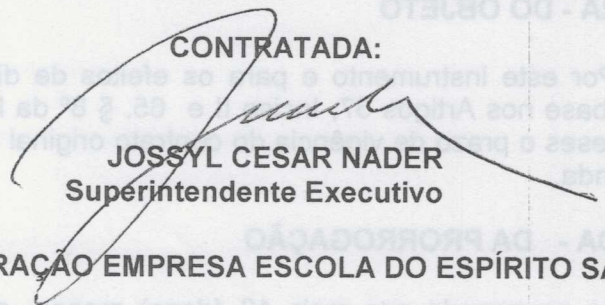
CONTRATANTE:


BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Superintendente Regional


WILLIANS LORENCETT MIELKI
Gerente de Finanças e Administração

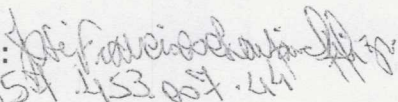
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

CONTRATADA:


JOSSYL CESAR NADER
Superintendente Executivo

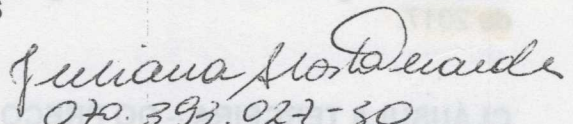
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES

TESTEMUNHAS

1-NOME: 

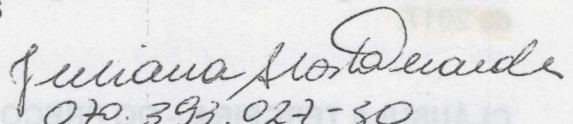
CPF.: 554.453.007-44

RG: 638.212.ES.

2- NOME: 

CPF.: 070.393.027-80

RG: 1.192.049 SSP-ES


Juliana S. Costa Denarde
Gerente Executiva
CIEE/ES




Telma Lúcia Nunes
Procuradora - OAB/ES 2753
Gerente Jurídica Regional CONAB/SEADE/GEFAD-ES